

PORTARIA Nº 536/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS – CPF: 051.*.394-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022; 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/07/2022
SECRETÁRIO